



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 1016

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	19
Dispensas - Aviso de Abertura	19



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



(Republicado para retificação do que constou na Edição 1015, Ano VI, de 15/07/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, sobre a redação do Decreto nº 5.040, de 02 de julho de 2026).

DECRETO Nº 5.040, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Laranjal Paulista para o exercício de 2026, regulamenta as diretrizes para prescrição e dispensação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal De Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que inclui a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, entre as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, no que se refere à organização do SUS, ao planejamento da saúde e à assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), instituída pela Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os trabalhos de levantamento, revisão técnica e consolidação realizados pela Equipe de Farmacêuticos atuantes na Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade e segurança jurídica à relação de medicamentos padronizados na rede municipal de saúde, em atenção aos princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2026, conforme relação de medicamentos, formas farmacêuticas/apresentações, disponibilidade e classes terapêuticas constante do Anexo Único integrante deste Decreto.



(Republicado para retificação do que constou na Edição 1015, Ano VI, de 15/07/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, sobre a redação do Decreto nº 5.040, de 02 de julho de 2026).

Art. 2º A REMUME constitui o documento técnico-normativo obrigatório e orientador para o planejamento, aquisição, prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades que integram a rede pública municipal de saúde.

Art. 3º Os medicamentos constantes do Anexo Único são classificados, quanto à disponibilidade, conforme o ponto de dispensação ou de aplicação:

- I** - “Todas as farmácias de UBS” — dispensação em todas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município;
- II** - “Farmácia Central” — dispensação exclusiva pela Farmácia Básica Municipal;
- III** - “Enfermagem das UBS” — medicamentos de uso e aplicação exclusivos pela equipe de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º A prescrição de medicamentos no âmbito do SUS Municipal deverá obedecer, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

- I** - utilizar a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), sendo vedada a prescrição pelo nome comercial;
- II** - estar em estrita conformidade com os itens elencados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º A dispensação de medicamentos nas farmácias públicas municipais ocorrerá mediante a apresentação obrigatória de:

- I** - prescrição médica ou odontológica original válida, emitida preferencialmente por profissional vinculado ao SUS;
- II** - Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) atualizado no Município;
- III** - documento oficial de identidade com foto do paciente ou de seu representante legal.

Art. 6º A inclusão, a exclusão ou a alteração de itens da REMUME serão precedidas de avaliação técnica da Equipe de Farmacêuticos quanto à eficácia, segurança, conveniência posológica e custo, observados os critérios da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente e o perfil epidemiológico do Município.

Parágrafo único. A REMUME será objeto de revisão periódica, no mínimo anual, ou sempre que houver necessidade técnica devidamente justificada.

Art. 7º Os medicamentos sujeitos a controle especial serão dispensados em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e demais normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aplicáveis, sem prejuízo do disposto no Anexo Único deste Decreto.



(Republicado para retificação do que constou na Edição 1015, Ano VI, de 15/07/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, sobre a redação do Decreto nº 5.040, de 02 de julho de 2026).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal

Conferido, numerado, datado neste Departamento de Expediente/Atos Normativos e afixado, na forma regulamentar, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais, com publicação no DiOE-Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, (www.imprensaoficialmunicipal), na data de sua circulação.

Kátia Lino

Assistente Administrativo





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) — EXERCÍCIO 2026
Integrante do Decreto Municipal nº 5.040/2026

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
2. ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO			
DIPIRONA	500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANALGÉSICO NÃO OPIOIDE/ANTIPIRÉTICO
	500MG COMPRIMIDOS		
	500 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
PARACETAMOL	200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANALGÉSICO NÃO OPIOIDE/ANTIPIRÉTICO
	750 MG CPMPRIMIDO		
PARACETANOL+CODEÍNA	500/30 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANALGÉSICO OPIOIDE
2. ANTIALÉRGICOS			
LORATADINA	1 MG/ML XAROPE	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTAGONISTA DE RECEPTOR DE HISTAMINA
	10 MC COMPRIMIDO		
PROMETAZINA	25 MG COMPRIMIDO	FARMACIA CENTRAL	ANTAGONISTA DE RECEPTOR DE HISTAMINA
	25 MG/ML INJETÁVEL	INFERMAGEM DAS UBS	
DEXCLORFENIRAMINA	2 MG/ML XAROPE	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTAGONISTA DE RECEPTOR DE HISTAMINA
	2 MG COMPRIMIDO		
3. ANTI-INFLAMATÓRIOS			
IBUPROFENO	300 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AINE
	100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
NIMESULIDA	100 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AINE
	50 MG /ML SOLUÇÃO ORAL		
CETOPROFENO	50 MG/ML INJETÁVEL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AINE
CETOPROFENO	50 MG CÁPSULA	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AINE
DEXAMETASONA	1 MG/G CREME	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ESTEROIDE
	4 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
	4 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	
PREDNISOLONA	3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ESTEROIDE
PREDNISONA	20 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ESTEROIDE
	5 MG COMPRIMIDO		
DICLOFENACO	50 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AINE



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
	25 MG /ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
DEXAMETASONA+VIT COMP B	AMPOLA A+B	ENFERMAGEM DAS UBS	ESTEROIDE
DICLOFENACO+CARISIPRODOL	ASSOCIAÇÃO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AINE/RELAXANTE MUSCULAR
CAFEÍNA+PARACETAMOL			
DIPIRONA+CAFEÍNA	ASSOCIAÇÃO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANALGÉSICO/ RELAXANTE MUSCULAR
ORFENADRINA			
HIDROCORTISONA	100 MG INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	ESTEROIDE
	500 MG INJETÁVEL		
4.ANTI-COAGULANTES			
ÁCIDO ACETILSALICILICO	100 MG	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTICOAGULANTE PLAQUETÁRIO
CILOSTAZOL	50 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	VASODILATADOR E ANTI COAGULANTE
	100 MG COMPRIMIDO		
VARFARINA	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTAGONISTA VIT. K
5.ANTIFÚNGICOS			
NISTATINA	100.000 UI SOLUÇÃO ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIFÚNGICO
	25.000UI /G CREME		
FLUCONAZOL	150 MG CÁPSULA	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIFÚNGICO
MICONAZOL	20 MG/G CREME VAGINAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIFÚNGICO
CETOCONAZOL	200 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIFÚNGICO
	30MG/G CREME		
6.ANTIBACTERIANOS			
AMOXICLINA	50 MG/ML SUSP. ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	PENICILNA
	500 MG CÁSULA		
AMOXICILINA +CLAVULANATO	500 MG+125 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	PENICILINA ASSOCIADA I.LACTAMASE
	50+12,5 MG/ML		
AZITROMICINA	40 MG/ML SUSP.ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	MACROLÍDEO
	500 MG COMPRIMIDO		
BENZILPENICILINA/	1.200.000 UI	SANTA CASA	PENICILINA
BENZATINA	600.000 UI		
CEFALEXINA	50 MG/ML SUSP. ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CEFALOSPORINA
	500 MG CÁSULA		
CEFTRIAXONA	1 G EV	FARMÁCIA CENTRAL	CEFALOSPORINA 3a GERAÇÃO
	1 G IM+DILUENTE		



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
	500 MG EV		
	500 MG IM +DILUENTE		
CIPROFLOXACINO	500 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	QUINOLONA
CLARITROMICINA	500 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	LINCOSAMIDA
DOXICICLINA	100 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	TETRACICLINA
FLUOCINOLONA+NEOMICINA	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	POLIMIXINA
POLIMIXINA B +LIDOCAINA			
LEVOFLOXACINO	750 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	QUINOLONA
METRONIDAZOL	40 MG/ML SUSP. ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	IMIDAZÓLICO
	100 MG/G GELEIA VAGINAL		
	250 MG COMPRIMIDO		
NEOMICINA+BACITRACINA	5 MG/G+250 UI/G POMADA	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	AMINOGLICOSÍDEO
NITROFURANTOÍNA	100 MG CÁPSULA	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	NITROFURANO
NORFLOXACINO	400 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	FLUOROQUINOLONA
SULFAMETOXAZOL+	40 MG+8 MG/ML SUSP. ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	Sulfonamida
TRIMETROPRINA	400 mg+80 mg COMPRIMIDO		
SECNIDAZOL	1000 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	NITROIMIDAZÓLICO
8. ANTIPARASITÁRIOS			
ALBENDAZOL	40 MG /ML SUSP.ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTI-HELMÍNTICO
	400 MG COMPRIMIDO MASTGÁVEL		
IVERMECTINA	6 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTI-HELMÍNTICO
DELTAMETRINA	0,2 MG/ML LOÇÃO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	PIRETROIDE SINTÉTICO
9.ANTIVIRAIS			
ACICLOVIR	200 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	NUCLEOSÍDEO ANÁLOGO PURINA
	400 MG COMPRIMIDO		
	5% CREME		
OSELTAMIVIR	30 MG CÁPSULA	FARMÁCIA CENTRAL	INIBIDOR DE NEURAMINIDASE
	45 MG CÁPSULA		
	75 MG CÁSULA		
10.ANTIGOTOSO			
ALOPURINOL	100 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	INIBIDOR XANTINA OXIDASE
	300 MG COMPRIMIDO		
11.PELE E MUCOSAS			
OX.ZINCO +VIT A+COLECALCF.	150 MG/G+5.000UI+900UI	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CICATRIZANTE,EMOLIENTE E PROTETOR



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
12.SISTEMA CARDIOVASCULA E RENAL			
AMIODARONA	100 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIARRÍTMICO
	200 MG COMPRIMIDO		
ANLODIPINO	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BCC
ATENOLOL	50 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BETABLOQUEADOR
CAPTOPRIL	25 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	IECA
CARVEDILOL	3,125 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BETABLOQUEADOR
	6,25 MG COMPRIMIDO		
	12,5 MG COMPRIMIDO		
	25 MG COMPRIMIDO		
DIGOXINA	0,25 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	GLICOSÍDEO CARDÍACO
ENALAPRIL	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	IECA
	10 MG COMPRIMIDO		
	20 MG COMPRIMIDO		
ESPIRONOLACTONA	25 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	DIURÉTICO
	100 MG COMPRIMIDO		
FUROSEMIDA	10 MG/ML INJETÁVEL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	DIURÉTICO
FUROSEMIDA	40 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	DIURÉTICO
HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	DIURÉTICO
METILDOPA	250 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTI-HIPERTENSIVO DE AÇÃO CENTRAL
	500 MG COMPRIMIDO		
NIFEDIPINA	20 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BLOQUEADOR CANAL DE CÁLCIO
PROPATILNITRATO	10 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	VASODILATADOR
PROPRANOLOL	40 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BETABLOQUEADOR
SINVASTATINA	20 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ESTATINA
13.SISTEMA VESTIBULAR E CIRCULATÓRIO			
BETAISTINA	16 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIVERTIGINOSO
	24 MG COMPRIMIDO		
CASTANHA DA ÍNDIA	100 MG CÁPSULAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CIRCULAÇÃO VENOSA E LINFÁTICA
CINARIZINA	25 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIVERTIGINOSO
	75 MG COMPRIMIDO		
CUMARINA+TROXERRUTINA	15+90 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CIRCULAÇÃO VENOSA E LINFÁTICA
ENOXAPARINA	40 MG/0,4 ML INJETÁVEL	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICOAGULANTE
FLUNARIZINA	10 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BLOQUEADOR CANAL DE CÁLCIO
14.SISTEMA DIGESTÓRIO			



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
CIMETIDINA	150 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
BISACODIL	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	LAXANTE
BROMOPRIDA	4 MG/ML GÔTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIEMÉTICO
	5 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA	25+5 MG /ML GÔTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIEMÉTICO
	50+10 MG COMPRIMIDO		
	50+50 MG INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
DOMPERIDONA	10 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	PRÓ-CINÉTICO ,ANTIEMÉTICO
	1 MG/ML SUSP. ORAL		
ESCOPOLAMINA/HIOSCINA	10 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIESPASMÓDICO
	10 MG/ML SOL. ORAL		
	6,67+333,4 MG SOL ORAL GÔTAS		
	20 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
	4=50 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
HIDRÓXIO ALUMÍNIO 6,2%	SUSPENSÃO ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIÁCIDO
METOCLOPRAMIDA	10 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIEMÉTICO
	4 MG/ML SOL ORAL GÔTAS		
	5 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	
ÓLEO MINERAL	ÓLEO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	LAXANTE
OMEPRAZOL	20 MG CÁPSULA	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	IBP
SACCHAROMYCES B.	200 MG/G ENVELOPE COM PÓ ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	PROBIÓTICO
SIMETICONA	75 MG/ML SOL.ORAL GÔTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIPLATULENTO
	40 MG COMPRIMIDO		
15.SISTEMA ENDÓCRINO			
GLIBENCLAMIDA	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HIPOGLICEMIANTE
GLICLAZIDA	30 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HIPOGLICEMIANTE
	60 MG COMPRIMIDO		
INSULINA HUMANA NPH	100 UI/ML	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HIPOGLICEMIANTE
INSULINA REGULAR	100 UI/ML	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HIPOGLICEMIANTE
LEVOTIROXINA	25 MCG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HIPERTIROIDISMO
	50 MCG COMPRIMIDO		
	100 MCG COMPRIMIDO		
METFORMINA	850 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HIPOGLICEMIANTE



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
16.SISTEMA GENITURINÁRIO /REPRODUTOR			
DESOGESTREL/ETINILEST.	0,15+0,03 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CONTRACEPTIVO HORMONAL ORAL
DOXASOZINA	2 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HPB
	4 MG COMPRIMIDO		
ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	0,625 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	REPOSIÇÃO HORMONAL ORAL
ETINILESTRADIOL+LEVONOR.	0,03+0,15	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CONTRACEPTIVO HORMONAL ORAL
FINASTERIDA	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	HPB
LEVONORGESTREL	0,75 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CONTRACEPTIVO HORMONAL ORAL
MEDROXIPROGESTERONA	150 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	CONTRACEPTIVO HORMONAL ORAL
NORETISTERONA/ESTRADIOL	50 MG+5MG INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	CONTRACEPTIVO HORMONAL ORAL
OXIBUTININA	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIMUSCARÍNICO
17.SISTEMA NERVOSO CENTRAL			
ÁCIDO VALPROICO	250 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICONVULSIVANTE
	500 MG COMPRIMIDO		
ALPRAZOLAM	2 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANSIOLÍTICO/SEDATIVO
AMITRIPTILINA	25 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIDEPRESSIVO
BIPERIDENO	2 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIPARKINSONIANO
CARBAMAZEPINA	200 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICONVULSIVANTE
CARBONATO DE LÍCIO	300 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ESTABILIZADOR DO HUMOR
CLOMIPRAMINA	25 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIDEPRESSIVO
CLONAZEPAM	2,5 MG/ML SOL. ORAL GOTAS	FARMÁCIA CENTRAL	ANSIOLÍTICO/SEDATIVO
	0,5 MG COMPRIMIDO		
	2 MG COMPRIMIDO		
CLORPROMAZINA	25 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIPSICÓTICO
	100 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	
DIAZEPAM	10 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANSIOLÍTICO/SEDATIVO
FENITOÍNA	100 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICONVULSIVANTE
FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICONVULSIVANTE
FENOBARBITAL	100 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICONVULSIVANTE
FLUOXETINA	20 MG CÁPSULA	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIDEPRESSIVO
HALOPERIDOL	DECANOATO 50MG/ML INJETÁVEL	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIPSICÓTICO
	1 MG COMPRIMIDO		
	5 MG COMPRIMIDO		
	2 MG/ML SOL.ORAL GÔTAS		
LEVODOPA+BENSERAZIDA	100+25 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	ANTIPARKINSONIANO



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
	200+50 MG COMPRIMIDO		
LEVOMEPRIMAZINA	25 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIPSICÓTICO
	100 MG COMPRIMIDO		
	40 MG/ML SOL. ORAL GOTAS		
NORTRIPTILINA	25 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIDEPRESSIVO
PERICIAZINA	1% SOL. ORAL GÔTAS PEDIÁTRICAS	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIPSICÓTICO
RISPERIDONA	2 MG COMPRIMIDO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIPSICÓTICO
	1 MG/ML SOL. ORAL		
SERTRALINA	50 MG	FARMÁCIA CENTRAL	ANTIDEPRESSIVO
VALPROATO DE SÓDIO	50 MG/ML SUSPENSÃO	FARMÁCIA CENTRAL	ANTICONVULSIVANTE
18. SISTEMA RESPIRATÓRIO			
ACEBROFILINA	5 MG/ML XAROPE	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BRONCODILATADOR/EXPECTORANTE
	10 MG /ML XAROPE		
ACETILCISTEÍNA	200 MG ENVELOPE	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	MUCOLÍTICO
	600 MG ENVELOPE		
	20 MG/ML XAROPE		
	40 MG /ML XAROPE		
AMBROXOL	3 MG/ML XAROPE	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	EXPECTORANTE/ MUCOLÍTICO
	6 MG/ML		
BECLOMETASONA	250 MG AEROSOL ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	CORTICOIDE
	50 MCG SPRAY NASAL		
AMINOFILINA	INJETÁVEL 24 MG/ML	ENFERMAGEM DAS UBS	BRONCODILATADOR
CLORETO DE SÓDIO+BENZALC.	9 MG/ML SOL. ORAL NASAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	FLUIDIFICANTE
SALBUTAMOL	100 MCG SPRAY ORAL	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BRONCODILATADOR
19. SUPLEMENTOS MINERAIS			
CARBONATO DE CÁLCIO	1250 MG EQUIV. A 500 MG COMP.	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	REPOSIÇÃO MINERAL
CARBONATO DE CÁLCIO +	500 MG+400UI	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	REPOSIÇÃO MINERAL E VITAMINA
VITAMINA D			
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	REPOSIÇÃO MINERAL HIFROELETROLITO
SULFATO FERROSO	125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	REPOSIÇÃO MINERAL
	EQUIV. 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR		
	40 MG COMPRIMIDO		
20. TRATAMENTO OSTEOPOROSE			
ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	BIFOSNATO



MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA / APRESENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE	CLASSE TERAPÊUTICA
21.VITAMINAS			
ÁCIDO FÓLICO	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
ACETATO DE RETINOL+	50.000 UI/ML+10.000 UI/ML	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
COLECALCIFEROL	SOL.ORAL GÓTAS		
COMPLEXO B	B1,B2,B6,B3,B5 E B12 INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
POLIVITAMINAS	SOLUÇÃO ORAL GOTAS	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
POLIVITAMINAS	COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
TIAMINA	300 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
VITAMINA C	100 MG/ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO
22.DILUENTES			
ÁGUA DESTILADA	10 ML INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	DILUENTE
GLICOSE	25% INJETÁVEL	ENFERMAGEM DAS UBS	DILUENTE
	50% INJETÁVEL		
23.RELAXANTE MUSCULAR			
BACLOFENO	10 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	RELAXANTE MUSCULAR
CICLOBENZAPRINA	5 MG COMPRIMIDO	TODAS FARMÁCIAS DE UBS	RELAXANTE MUSCULAR

Legenda de disponibilidade (art. 3º): "Todas as farmácias de UBS" — dispensação em todas as UBS; "Farmácia Central" — dispensação exclusiva pela Farmácia Básica Municipal; "Enfermagem das UBS" — uso e aplicação exclusivos pela equipe de enfermagem.

DECRETO Nº 5.043, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.604 de 01 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0014.2029 - Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 - 218 - Material de Consumo	20.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.2035 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 - 269 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	50.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2028 - Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 - 210 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.2035 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 - 260 - Material de Consumo	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	50.000,00



ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

**PORTARIA Nº 074/2026**
De 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a substituição de membro em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 001/2026 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. DAIANE MARIA PIRES MARCELINO, auxiliar administrativo, para, em substituição à Sra. Bruna de Camargo Lopes, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2026, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 075/2026 De 03 de julho de 2026

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público **DOUGLAS SETTE DE SOUZA**, matrícula nº **45205**, nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado Oficial Administrativo, pertencente à Secretaria de Administração e Finanças de Laranjal Paulista, por fazer parte da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de julho 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

PORTARIA nº 076 de 03/07/2026- Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

PORTARIA nº 077 de 03/07/2026-Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC).

PORTARIA nº 078 de 03/07/2026-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

PORTARIA nº 079 de 03/07/2026-Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário.

PORTARIA nº 081 de 08/07/2026-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 080/2026 De 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto nº 3.771 de 29 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais efetivos estáveis abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos do Decreto Municipal nº 3.771, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria passa a ter seguinte composição:

DAIANE MARIA PIRES MARCELINO;
CLAUDIA TEREZA PESSIN;
CRISTIANO AUGUSTO GAVA;
IVANISE MARIA TUMOLO STEGANHA;
TALLES ALVES LIMA;
VANDERLEI RUIZ.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 043, de 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@aranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura**

Aviso de Dispensa nº 166/2026

Processo Administrativo nº 199/2026

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores para Aquisição de Ribbon de cera preto, 110 mm x 74 m, tubete 1/2" (12,7 mm), para impressoras térmicas de etiquetas, compatível com equipamentos atualmente utilizados pelo Laboratório Municipal, destinado ao uso em impressoras térmicas para impressão de etiquetas de identificação de amostras, exames e materiais laboratoriais, visando garantir a continuidade dos serviços prestados à rede pública de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 17/07/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 22/07/2026 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15) 3283-8314 e (15) 3283-8323.

Aviso de Dispensa nº 167/2026

Processo Administrativo nº 200/2026

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores para Aquisição de bolsas estéreis para coleta de água destinadas às atividades da Vigilância Sanitária, no âmbito do Programa Estadual PRÓ-ÁGUA.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O

NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 17/07/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 22/07/2026 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15) 3283-8314 e (15) 3283-8323.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA